



MANUAL

REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTOS PARA A EXPORTAÇÃO

Higiene Pessoal,
Perfumaria e Cosméticos



HALAL



Realização

beautycare
BRAZIL



*Projeto de Internacionalização das Indústrias de
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos*

Promoção

ABIHPEC
Associação Brasileira da Indústria de
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos

ApexBrasil





Coordenação geral:

Gueisa Silvério

Gerente do Projeto Beautycare Brazil, ABIHPEC

Coordenação técnica:

Renata Amaral

Gerente da área Técnica e Regulatória, ABIHPEC

Coordenação Gráfica:

Karla Brandão

Diretora de Gestão, ABIHPEC

Elaboração:

APQUALI Consultoria

Revisado em:

JULHO DE 2020

Importante:

Este Manual não tem a pretensão de esgotar o tema, mas sim de contribuir com informações de regularização sanitária, metrológica e outras referências para as exportações de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria em conformidade com os critérios HALAL.

Desta forma, é fundamental acessar periodicamente as atualizações posteriores à data desta edição disponíveis nas referências indicadas no presente Manual.

ÍNDICE

1. DADOS GERAIS	3
2. DEFINIÇÕES	5
3. REGULAMENTOS	7
3.1 INGREDIENTES.....	7
3.2 FABRICAÇÃO.....	10
3.3 EMBALAGEM E RÓTULO	11
3.4 TESTES DE PRODUTO	11
4. REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO HALAL	13
5. CERTIFICADORAS NO BRASIL	18
6. REFERÊNCIAS.....	19

1. DADOS GERAIS



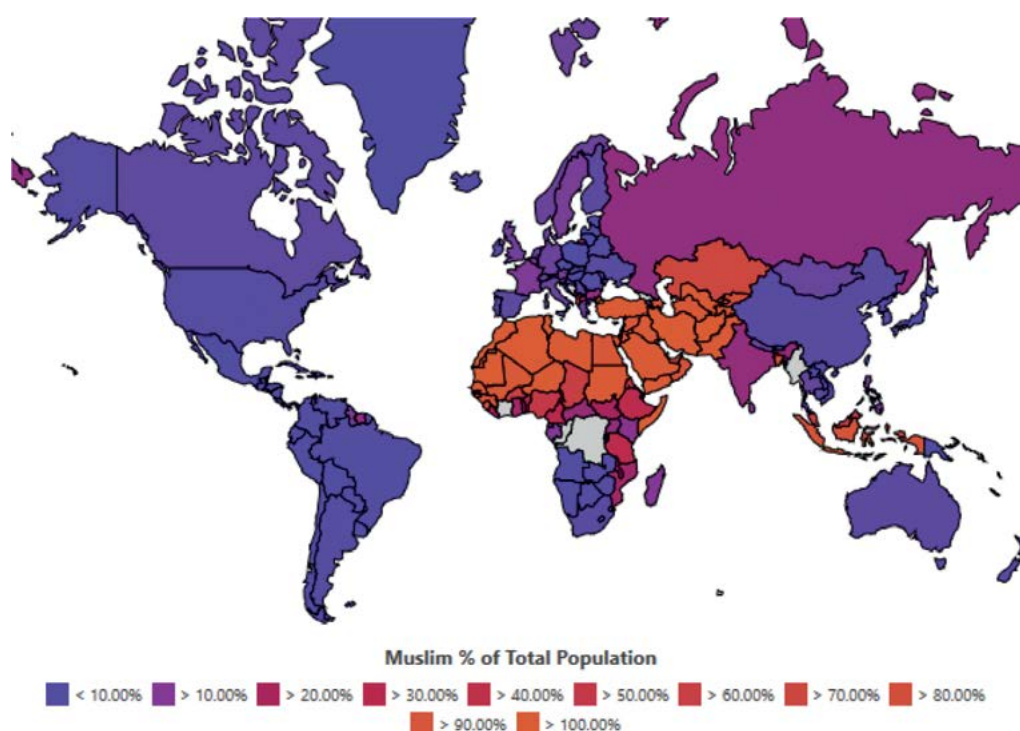
O conceito Halal vem se estendendo ao mercado de beleza há alguns anos. Aproximadamente $\frac{1}{4}$ da população mundial é muçulmana (superando 1,5 bilhão de pessoas). É um mercado crescente em tamanho e poder de compra, sendo liderado pela Indonésia e países do sudeste asiático. As jovens mulheres muçulmanas combinam práticas religiosas com moda e novas oportunidades estão

surgindo em cosméticos coloridos, cuidados da pele e cabelos, além dos tradicionais sabonetes e produtos de higiene oral.

A União Europeia é também um importante mercado Halal, com aproximadamente 40 milhões de muçulmanos. França, Alemanha e a Inglaterra são os maiores mercados fora dos principais países muçulmanos.

Segundo [dados](#)¹ da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, de 2015 até 2021, o mercado de alimentos Halal tende a um crescimento de 63,2%; da Moda, 51,4%; e de Fármacos, 69,3%.

A figura adiante apresenta a distribuição do percentual de muçulmanos por países².



A tabela a seguir é um resumo dos países com um percentual de, no mínimo 1% de população muçulmana em relação à população mundial, com dados atualizados² em 2020.

País	População Muçulmana	População 2020	% Muçulmanos em relação à população total	% Muçulmanos em relação à população mundial
Indonesia	229.000.000	273.523.615	87.20%	12.70%
Paquistão	200.400.000	220.892.340	96.50%	11.10%
Índia	195.000.000	1.380.004.385	14.20%	10.90%
Bangladesh	153.700.000	164.689.383	90.40%	9.20%
Nigéria	99.000.000	206.139.589	49.60%	5.30%
Egito	87.500.000	102.334.404	92.35%	4.90%
Irã	82.500.000	83.992.949	99.40%	4.60%
Turquia	79.850.000	84.339.067	99.20%	4.60%
Algeria	41.240.913	43.851.044	99.00%	2.70%
Marrocos	37.930.989	36.910.560	99.00%	2.00%
Sudão	39.585.777	43.849.260	97.00%	1.90%
Iraque	38.465.864	40.222.493	95.70%	1.90%
Etiópia	35.600.000	114.963.588	33.90%	1.80%
Afeganistão	34.836.014	38.928.346	99.60%	1.80%
Usbequistão	26.550.000	33.469.203	96.50%	1.70%
Arábia Saudita	31.878.000	34.813.871	97.10%	1.60%
China	28.127.500	1.439.323.776	1.73%	1.60%
Iemen	27.784.498	29.825.964	99.10%	1.50%
Malásia	16.318.355	32.365.999	61.30%	1.10%
Nigéria	21.101.926	24.206.644	98.30%	1.00%
Rússia	20.000.000	145.934.462	13.50%	1.00%
Síria	16.700.000	17.500.658	93.00%	1.00%

Além da grande população muçulmana que exibe alta fidelidade aos produtos Halal, os produtos cosméticos com este selo apresentam um mercado abrangente entre os consumidores não-muçulmanos que atribuem a estes produtos um consumismo ético e com padrões rígidos de qualidade¹.

2. DEFINIÇÕES³

Halal é uma palavra árabe que significa “permitido e legítimo”, o oposto de Haram que indica “proibido” pela Lei Islâmica. A regra Halal-Haram é parte de todo o sistema Legal do Islã.

A lei Halal prioriza a importância da permissibilidade de alimentos a serem consumidos porque o consumo de alimentos impacta diretamente o desenvolvimento do bem estar humano e suas atitudes. Em paralelo, alega-se que o consumo dos produtos Haram (proibidos) é prejudicial à saúde e ao bem estar geral.

Halal é um modo de vida. De suas relações com Deus, honrando pai e mãe, respeitando a vida, as pessoas, a pureza de sua Fé, mantendo seus compromissos, é uma escolha para um caminho correto.

Estes termos (Halal-Haram) são comumente utilizados em produtos alimentícios, carnes, produtos cosméticos, farmacêuticos, ingredientes alimentares e materiais que entram em contato com alimentos. Enquanto muitas coisas são claramente identificadas como Halal ou Haram, outras não são assim e necessitam informações adicionais para serem categorizadas. Tais itens são chamados *Mashbooh*, o que significa dúvida ou questionável.

Em geral, todo alimento é considerado Halal no Islã, a menos que esteja proibido pelo Corão ou *Hadith* (provérbios do profeta Maomé). Pela definição oficial, alimentos Halal são aqueles que:

- Sejam isentos de qualquer componente de consumo proibido pela Lei Islâmica (Shariah);
- Sejam processados, elaborados, produzidos, industrializados e/ou armazenados usando utensílios, equipamentos e/ou maquinários que tenham sido limpos de acordo com a Lei Islâmica.

Os seguintes alimentos **não são considerados Halal** (são Haram):

- Bebidas alcoólicas e drogas
- Gordura animal Não Halal
- Enzimas* (enzimas microbianas são permitidas)
- Gelatina* - de origem Não Halal (gelatina de peixe é Halal)
- L-cisteína (se originária de cabelo humano)

- Banha (toucinho)
- Lipase* (somente de origem animal deve ser evitada)
- Bacon / Presunto e qualquer coisa de porco
- Caldo de carne não especificado
- Rennet* (complexo de enzimas dos ruminantes - todas as formas devem ser evitadas exceto plantas/microbianas/sintéticas ou obtidas de animais abatidos em critérios Halal)
- Stock* (mistura de espécies de sopa ou caldo de carne)
- Sebo* (espécies Não Halal)
- Animais carnívoros, aves de rapina e certos outros animais
- Alimentos contaminados com quaisquer dos produtos acima.

*pode ser consumido se derivado de animais Halal.

O Islã enfatiza a maneira pela qual a vida de um animal termina, tendo que estar de acordo com as regulamentações islâmicas. A vida é uma bênção sagrada tanto aos animais quanto aos humanos. Se a [vida animal](#)⁴ tem que ser terminada para sobrevivência humana, então sua vida deve ser tomada em nome de Deus. Assim, a frase *bismillah* (em nome de Deus) deve ser pronunciada antes do sacrifício do animal. Os Muçulmanos não podem consumir carne de um animal sacrificado em nome de pessoas vivas ou mortas, ou qualquer outro nome que não seja o de Deus.

3. REGULAMENTOS

Produtos cosméticos Halal são originários de ingredientes Halal e produzidos de acordo com o sistema Halal com o objetivo de serem aplicados sobre partes específicas do corpo, com o propósito de embelezar, limpar, proteger e alterar a aparência do corpo³.

Estes produtos não devem conter ingredientes derivados de porco, carniça, sangue, partes do corpo humano, animais predatórios, répteis, insetos entre outros. Somente ingredientes de origem animal sacrificados de acordo com as Leis Islâmicas são considerados Halal.

Na preparação, processamento, armazenamento e transporte de produtos cosméticos Halal, a manutenção das condições de higiene e pureza devem ser seguidas durante todo o tempo. A certificação Halal está em linha com os objetivos de muitos procedimentos de qualidade como, por exemplo, GMP (*Good Manufacturing Practices*) e HACCP (*Hazard Analysis and Critical Control Point*). Daí, os produtos cosméticos Halal, ao ostentar este Logo, são reconhecidos como um indicador de limpeza, segurança, pureza e qualidade.

3.1 INGREDIENTES

A origem dos ingredientes indicados para o desenvolvimento e fabricação destes produtos tem um papel crucial em todo o desempenho do produto. É de responsabilidade do fabricante, mais do que dos reguladores, garantir todo embasamento da segurança dos ingredientes usados. Os fabricantes devem trabalhar de maneira muito próxima com seus fornecedores de forma a garantir que somente ingredientes Halal sejam fornecidos e apresentem origem certificada.

A tabela a seguir apresenta uma relação com exemplos de ingredientes cosméticos que podem ser considerados³.

Categoria	Exemplos de ingredientes
Agentes clareadores de pele	4-potassium methoxysalicylate (4-MSK)
	Arbutin
	Ferulic acid
	Hinokitol
	Kojic Acid
	Resveratrol
	Tranexamic acid
	Vitamin B3
Agentes Anti-aging	Vitamin C
	Capsanthin
	Capsorubin
	Delphinidin
	Gallic acid
	Genistein
	Glycyrrhizin
	Lutein
	Phloretin
	Salidroside
	Sclareol
Espessantes	Trans-communic acid (TCA)
	Umbelliferone
	Vitamin B3
	Carboxymethyl cellulose
Corantes	Carnauba wax
	Carrageenan
	Petrolatum
	Carotene (red-orange)
	Lithospermum purple (violet)
Solventes	Paprika (yellow, orange, red)
	Safflower (yellow, red)
	Turmeric (yellow)
	Avocado oil
	Corn oil
	Cottonseed oil
	Dipropylene glycol
	Jojoba oil
	Liquid paraffin (mineral oil)
Polyethylene Glycol	
Safflower oil	
Sesame oil	
Water	

Alguns outros **ingredientes cosméticos são classificados como críticos**, em função de sua real origem (como a forma de sacrifício dos animais) e do processo de síntese (contaminação com ingredientes considerados proibidos). Abaixo, os exemplos de alguns desses ingredientes e, nos comentários, as características que levam a essa criticidade:

Categoria	Ingredientes	Comentários
Ativos	Allantoin	Pode ser derivado de urina de animal não específico
	Alpha hydroxy acids	Pode ser derivado de animais não específicos
	Azelaic acid	Pode ser derivado do ácido oleico de origem animal não específica; é Haram se contaminado com <i>Malassezia furfur</i>
	Caffeic acid	Pode ser sintetizado usando micróbios ou obtido de própolis de abelha; É Halal se derivado de planta
	Collagen	Pode ser derivado de porco ou humano; É Halal se derivado marinho
	Hyaluronic acid	Pode ser derivado de tecidos de animais não específicos
	Keratin	Pode ser obtido da caxemira caprina ou de lã de ovelha
	Mequinol	Pode ser sintetizado usando metanol
	Oligopeptides	Pode ser derivado microrganismos e animais não específicos
	Ubiquinone (CoQ10)	Pode ser derivada de animais não específicos
	Urea	Pode ser derivada de animais não específicos
Espessantes	Vitamin E	Pode ser produzida por processos Não Halal (ex: uso de lipase ou outros materiais precursores de origem não específica)
	Gelatin	Pode ser derivado de porco; É Halal se derivada de peixe
	Palmitic acid	Pode ser derivado de animais não específicos; é Halal se derivado de planta
Óleos	Xanthan gum	É Haram se contaminado com bactéria fermentadora; É Halal se não contaminada e obtida de fermentação aeróbica natural
	Linoleic acid/ Linolenic acid	Pode ser derivado de animais não específicos; é Halal se derivado de planta
	Oleic acid	Pode ser derivado de porco
	Palm kernel oil	Pode ser derivado de animais não específicos
	Stearic acid/ stearyl Alcohol	Pode ser derivado de porco; É Halal se derivado de planta
Ceras	Squalane	Pode ser derivado de animais não específicos; é Halal se derivado de planta
	Cetyl Alcohol	Pode ser derivado do ácido palmítico ou de origem animal não específica
	Lanolin Alcohol	Pode ser derivado de animais sacrificado Não Halal; É Halal se obtido de animais vivos.
	Stearyl Alcohol	Pode ser derivado do ácido esteárico ou de origem animal não específica

Solventes	Ethanol	Deve ser de fermentação aeróbica natural ou etanol sintético; indicado como conservante da formulação
	Glycerin /Glicerol	Pode ser derivado de porco
	Propylene Glycol	Pode ser derivado do glicerol de origem animal não específica

3.2 FABRICAÇÃO

Os fabricantes de produtos cosméticos Halal, além de atenderem aos requisitos das normas de GMP, ISO entre outros requisitos exigidos pelo órgão regulador do seu próprio país, que garantem qualidade, conformidade e segurança do produto, devem aderir ao sistema de garantia Halal. Este sistema abrange todos os temas, como fiscalização Halal, gerenciamento de documentos Halal, stakeholders, programas de treinamento, auditorias, sistema de ações corretivas e sistema de revisão gerencial. Exemplos de documentos/pontos importantes neste sistema:

- Documento detalhado exibindo o sistema de garantia Halal;
- Especificação detalhada de materiais utilizados na produção de cosméticos Halal;
- Certificação Halal válida de materiais e instalações;
- Conformidade dos ingredientes da formulação e a lista de materiais Halal;
- Conformidade entre o documento de compra de material e a lista de material Halal;
- Documentação que demonstre a conformidade entre o documento de produção e a lista de materiais Halal;
- Documento que demonstre a conformidade entre a documentação/ controle de armazenagem e a lista de materiais e produtos Halal;
- Sistema de rastreabilidade.

Recomenda-se a existência de uma equipe dedicada exclusivamente à produção Halal, como também, instalações exclusivas e equipamentos exclusivos (linhas dedicadas), armazenamento em separado; se possível, em plantas diferentes ou com separação física garantida.

Existe um ritual de limpeza obrigatório, critérios para uso dos utensílios de limpeza (que não podem ser de origem animal), atenção para a água utilizada, entre outros, além de todos os cuidados para se evitar contaminação do ambiente.

3.3 EMBALAGEM E RÓTULO

Os produtos cosméticos Halal devem ser rotulados de acordo com os requerimentos de rotulagem do órgão regulador do País em questão. Existem muitas versões de logotipos globalmente, cada qual definido pela respectiva certificadora credenciada no País.

Os produtos devem exibir a Logo e descrever, acuradamente, os ingredientes de forma a facilitar a decisão de consumo e compra pelo consumidor.

Qualquer texto, ilustração bem como propaganda deve estar em conformidade com as Leis Islâmicas e cultura local. O rótulo não deve conter imagens lascivas ou provocantes; o formato do produto ou de sua embalagem não deve se comparar a partes do corpo humano que sejam sexualmente agressivos.

Os materiais de embalagem também devem atender aos padrões Halal. Pode haver contaminação na fabricação por ingredientes de origem animal utilizados no processo. Deve-se assegurar que o fabricante de embalagem garantiu o processo Halal.

Outro ponto importante é que os produtos Halal devem ser embalados e transportados separadamente, para evitar contaminação cruzada com demais produtos.

3.4 TESTES DE PRODUTO³

Outro item de grande importância para o desenvolvimento de produtos cosméticos Halal é a questão dos testes realizados no produto, para garantia de sua segurança e eficácia.

O uso de pele de porco é inconsistente com os princípios Halal, como também o uso de pele de rato ou o sacrifício de animais para testes em cosméticos. Como sugestões de modelo de experimentação, sugere-se a utilização de membrana de silicone para estudos de permeação e, inevitavelmente, o uso de modelo de pele reconstituída para distribuição dos produtos químicos através do estrato córneo e epiderme viável.

A permeação e a quantificação de ingredientes ativos, principalmente, os considerados críticos é relevante no desenvolvimento de produtos.

O produto Halal deve comprovar sua característica enxaguável, ou “washability”. Os produtos “leave-on” devem ser facilmente removíveis com

água e um algodão e com uso de sabonete líquido. É importante que isto seja comprovado também.

A capacidade analítica de verificação dos ingredientes utilizados deve ser considerada. São muitos testes específicos a serem explorados, geralmente com uso de cromatografia, para garantir a ausência de ingredientes considerados proibidos (haram), como contaminantes.

4. REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO HALAL⁵

O processo de certificação Halal, numa definição simples, é uma investigação para provar que o produto seja Halal, desde seus ingredientes, processamento, embalagem, até a distribuição, incluindo como o sistema interno da empresa pode garantir a consistência desta denominação.

A crescente demanda por qualificação Halal ao redor do mundo levou vários países a identificarem agências governamentais e não governamentais que fornecem serviços de certificação. Antigamente, essa certificação era considerada uma área de responsabilidade de instituições religiosas.

Deste modo, como a Certificação Halal não é de caráter obrigatório pelos órgãos sanitários (com a exceção de cenário futuro previsto para a Indonésia), este processo é realizado por Certificadores credenciadas por Governos ou Instituições Islâmicas de cada País. Estas Certificadoras garantem que todo o processo atenda às boas práticas islâmicas e permite ao consumidor um produto fiel aos critérios determinados pelo Islã (*Sharia*).

Um ponto muito importante é buscar, juntamente aos órgãos reguladores ou às instituições islâmicas, quais são as certificadoras credenciadas para o País de exportação pretendido, antes de contratar serviços específicos. Não se inicia um processo de certificação, sem um mercado alvo específico, para se evitar perda de tempo e de recursos.

Assim como ocorrem divergências em questões regulatórias sanitárias entre países, a diversidade de marcas Halal em vários produtos e em diferentes mercados de consumo ao redor do mundo faz com que muitos consumidores questionem a credibilidade destas marcas. Isto reforça o movimento em busca de harmonização quanto aos requisitos para obtenção da Certificação.

SMIC - Standards and Metrology Institute for Islamic Countries⁶

É um órgão vinculado à Organização de Cooperação Islâmica (OIC)⁷ que tem por objetivo cooperar com a harmonização de padrões entre os países e eliminar barreiras técnicas entre os mesmos. Estabelece esquemas de acreditação e certificação para garantir o reconhecimento mútuo dos certificados emitidos. Atua na busca de uniformidade em metrologia, testes de laboratório e outras padronizações. Dentro desta estrutura, o comitê técnico

TC2 - *Halal Cosmetic Issues* - elaborou o Guia [OIC/SMIC 4:2018 - Halal Cosmetics – General Requirements](#)⁸, cujo objetivo é garantir a padronização para que produtos cosméticos em geral atendam a todos os requisitos Halal, melhorando sua segurança e qualidade e satisfazendo as necessidades dos envolvidos (indústria, governo e consumidor).

International Halal Accreditation Forum - IHAF⁹

Este Fórum internacional foi iniciativa do Centro de Desenvolvimento Econômico de Dubai (*Dubai Islamic Economy Development Center - DIEDC*) e da Autoridade de Metrologia do Emirados Árabes (*Emirates Authority for Standardization and Metrology – ESMA*)¹⁰.

É considerado um fórum independente, que reúne instituições de acreditação para construção de base sólida para a indústria no que tange a práticas de harmonização no campo Halal, buscando facilitar o comércio global. Entre seus constituintes, encontram-se:

1. American Association for Laboratory Accreditation ([A2LA](#))¹¹
2. Emirates International Accreditation Center ([EIAC](#))¹²
3. National Council for Accreditation Egypt ([EGAC](#))¹³
4. Entidad Nacional de Acreditación -Spain ([ENAC](#))¹⁴
5. Emirates National Accreditation System ([ENAS](#))¹⁵
6. GCC Accreditation Center ([GAC](#))¹⁶
7. Joint Accreditation System of Australia and New Zealand ([JAS-ANZ](#))¹⁷
8. Pakistan National Accreditation Council ([PNAC](#))¹⁸
9. Saudi Accreditation Committee ([SAC](#))¹⁹
10. United Kingdom Accreditation Service ([UKAS](#))²⁰

A seguir, referências de instituições e guias existentes e, também, direcionamento adotado em alguns dos países de maior concentração de produtos Halal.

MALÁSIA²¹

A Malásia possui uma agência responsável pelo tema Halal (*Department of Islamic Development Malaysia - JAKIM em malaio*). Além da obrigatoriedade da certificação para importação de produtos com o selo Halal, indica quais são os órgãos credenciados como Certificadores, por país.

Existe, também, um Guia para produtos cosméticos emitido pela agência de padronização do país, [MS 2200-1 \(2008\)](#)²².

O uso de rotulagem com o selo indicando que o produto é Halal está embasado pelo Trade Description Act (Use of the statement 'HALAL'), 1975.

FILIPINAS²³

O governo do País estabeleceu o chamado Padrão Nacional Halal, através do Republic Act no. 10817, de 2016, dentro de um programa de desenvolvimento de produtos alimentícios para exportação com selo Halal. Produtos cosméticos estão relacionados junto ao Departamento de Saúde (*Food and Drug Administration*) e Departamento de Comércio e Indústria (*Bureau of Philippine Standards*). Até o momento, não há publicações específicas sobre o tema cosmético nestes órgãos, nem menção a produtos importados. Desde 2018, o País começa a aumentar o número de credenciadoras, visando estimular o processo de certificação.

INDONÉSIA²⁴

Sendo um país com quase 90% de sua população muçulmana e, o primeiro em maior número de muçulmanos do mundo, os produtos Halal são extremamente importantes. Para os mesmos tipos de produtos, os consumidores costumam priorizar os produtos com esta certificação.

O órgão responsável pela Certificação de produtos Halal no País é o *Institute for Food and Drug Assessment of Indonesian Council of Ulama - LPPOM MUI em indonésio*), que implementará a obrigatoriedade da identificação de produtos Halal e não Halal no mercado da Indonésia.

A [Lei no. 33](#), de 2014²⁵, estabeleceu um programa de garantia de produtos Halal (JPH em indonésio) e a criação de uma Agência de Garantia de Produtos Halal (BPJPH em indonésio), subordinada ao ministro de assuntos religiosos. Ambos os órgãos dividem responsabilidades no processo de Certificação no País. Esta Lei entrou em vigor em outubro de 2019, e o [regulamento](#)²⁶ no. 31, de 2019 estabelece critérios, condições e etapas para seu cumprimento. Entre outras categorias, destacam-se as seguintes previsões de datas:

- Alimentos e bebidas: outubro/2019 até outubro/2024
- **Produtos químicos, produtos cosméticos e produtos geneticamente modificados: outubro/2021 - outubro/2026**

Os certificados emitidos terão validade de 4 anos. A renovação deverá ser solicitada até 3 meses antes do vencimento do certificado.

As companhias estrangeiras que desejam exportar seus produtos devem buscar a certificadora credenciada pelo país e garantir a obtenção da certificação, reconhecida pela agência da Indonésia. Será emitido um número de registro que será inserido na rotulagem e o produto poderá ser exportado.

ÍNDIA²⁷

O país não possui um agente governamental que estabeleça diretrizes para o tema Halal. Há um número limitado de agências certificadoras no País e todas são de origem privada. O governo indiano não endossa qualquer agência, por ausência de um padrão Halal oficial.

PAQUISTÃO²⁸

O País possui uma Lei, publicada em março de 2016 - [Act no. VIII²⁹](#) - que estabeleceu a autoridade Halal no Paquistão para promover as relações comerciais, importações e exportações de produtos Halal.

Esta autoridade Halal paquistanesa, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, desenvolveu vários [documentos³⁰](#) de padronização de produtos e serviços e, entre estes, incluem-se as diretrizes para produtos cosméticos - *Pakistan Standard - General Guidelines for Halal Cosmetics and Personal Care Products*. Também nesta estrutura, encontra-se o Conselho Nacional de Acreditação (*Pakistan National Accreditation Council*), que estabelece os critérios para o credenciamento de certificadoras.

Recentemente, adotou uma [legislação³¹](#) mais rígida para alimentos e bebidas com selo Halal, informando, entre outros requisitos, que o selo deve ser emitido por entidade que tenha acreditação no tema e que seja membro do IHAF (*International Halal Accreditation Forum*) ou SMIC (*Standards Metrology Institute for Islamic Countries*).

ARÁBIA SAUDITA³²

O País segue as definições e padrões do Conselho de Cooperação do Golfo (*Gulf Cooperation Council - GCC*) através do Centro de Acreditação do Golfo (*Gulf Accreditation Centre - GCA*) que é responsável por fornecer serviços relevantes e confiáveis para avaliação de conformidade de laboratórios e instituições certificadoras de todos os Estados Membros. Produtos Halal têm suas diretrizes estabelecidas por este Centro.

O processo de certificação Halal, de acordo com os requerimentos do GCC é baseado nos padrões da certificação de produtos pela ISO/IEC 17065 e para

certificação Halal nos padrões da GSO 2055-2.

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS³³

Sede do *International Halal Accreditation Forum* (IHAF)⁹, que está estabelecido em Dubai.

Possui um processo de certificação estabelecido pela **ESMA**¹⁰ (*Emirates Authority for Standardization and Metrology*). Em página própria do tema Halal, encontram-se todos os padrões estabelecidos, normas a serem adquiridas e a relação de empresas credenciadas por este esquema, para os produtos importados.

5. CERTIFICADORAS NO BRASIL

O Brasil conta com várias certificadoras credenciadas em diferentes países, para o devido processo de obtenção do Selo Halal.

A Câmara Árabe possui uma relação de entidades associadas, disponíveis para consulta em seu [site](#)³⁴.

6. REFERÊNCIAS

1. DADOS GERAIS
<http://www.fambrashalal.com.br/viso-geral>
2. DADOS DEMOGRÁFICOS
<https://worldpopulationreview.com/countries/muslim-population-by-country/>
3. KENJI SUGIBAYASHI,* , EDDY YUSUF, HIROAKI TODO, SABRINA DAHLIZAR, PAJAREE SAKDISET, FLORENCIO JR ARCE AND GERARD LEE SEE. *REVIEW HALAL COSMETICS: A REVIEW ON INGREDIENTS, PRODUCTION, AND TESTING METHODS.*
<https://www.mdpi.com/2079-9284/6/3/37>
4. WHAT IS HALAL - A GUIDE FOR NON MUSLIMS
<https://www.icv.org.au/about/about-islam-overview/what-is-halal-a-guide-for-non-muslims/>
5. GLOBALIZING HALAL SCIENCE LUKMANUL HAKIM DIRECTOR, THE ASSESSMENT INSTITUTE FOR FOODS, DRUGS, AND COSMETICS, INDONESIAN COUNCIL OF ULAMA LPPOM MUI.
<http://www.halalmui.org/images/stories/pdf/Journal-of-Halal-Research-Vol.1-No.1.pdf>
6. STANDARDS AND METROLOGY INSTITUTE FOR ISLAMIC COUNTRIES SMIIC
<https://www.smiic.org/en/faq>
7. ORGANISATION OF ISLAMIC COOPERATION - OIC
<https://www.oic-oci.org/>
8. OIC/SMIIC 4:2018, HALAL COSMETICS - GENERAL REQUIREMENTS:
<https://www.smiic.org/en/project/30>
9. INTERNATIONAL HALAL ACCREDITATION FORUM
<http://www.ihaf.org.ae/en/>
10. EMIRATES AUTHORITY FOR STANDARDIZATION AND METROLOGY - ESMA
<https://www.esma.gov.ae/en-us/ESMA/Pages/About-ESMA.aspx>
11. AMERICAN ASSOCIATION FOR LABORATORY ACCREDITATION
<https://www.a2la.org/>

12. EMIRATES INTERNATIONAL ACCREDITATION CENTER (EIAC)
<https://dubaicareers.ae/en/employers/pages/Information.aspx?ID=48>
13. NATIONAL COUNCIL FOR ACCREDITATION EGYPT (EGAC)
<http://www.egac.gov.eg/index.php>
14. ENTIDAD NACIONAL DE ACCREDITACIÓN
<https://www.enac.es/>
15. EMIRATES NATIONAL ACCREDITATION SYSTEM (ENAS)
<http://www.enas.gov.ae/en-us>
16. GCC ACCREDITATION CENTER (GAC)
<http://www.gac.org.sa/en/>
17. JOINT ACCREDITATION SYSTEM OF AUSTRALIA AND NEW ZEALAND (JAS-ANZ)
<https://www.jas-anz.org/>
18. PAKISTAN NATIONAL ACCREDITATION COUNCIL (PNAC)
<http://www.pnac.gov.pk/>
19. SAUDI ACCREDITATION COMMITTEE (SAC)
<http://www.saac.gov.sa/en/eServices/Pages/AccreditedBodies.aspx>
20. UNITED KINGDOM ACCREDITATION SERVICE (UKAS)
<https://www.ukas.com/>
21. HALAL MALAYSIA OFFICIAL PORTAL
http://www.halal.gov.my/v4/index.php?data=bW9kdWxlcY9jZXJ0aWZ5X2JvZHK7Ozs7&utama=CB_LIST
22. DEPARTMENT OF STANDARDS MALAYSIA, MS2200 PART1: ISLAMIC CONSUMER GOODS-PART1: COSMETICS AND PERSONAL CARE-GENERAL GUIDELINES, STANDARD MALAYSIA. 2008.
<https://law.resource.org/pub/my/ibr/ms.2200.1.e.2008.pdf>
23. HALAL FOOD INDUSTRY DEVELOPMENT PROGRAM
<http://halal.da.gov.ph/legal-basis/republic-act-no-10817-2/>
24. LPPOM MUI - INDONÉSIA
<http://www.halalmui.org/mui14/>
25. LAW OF REPUBLIC OF INDONESIA NUMBER 33 YEAR 2014
<http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/ins139990.pdf>

26. GOVERNMENT REGULATION NUMBER 31 YEAR 2019
<https://www.amcham.or.id/assets/kcfinder/upload/files/Gov%20Reg%2031-2019%20Law%2033%20Year%202014%20Implementation%20Provisions%20-%20Unofficial%20Translation.pdf>
27. INDIA BRIEFING
<https://www.india-briefing.com/news/indias-halal-market-opportunities-cosmetics-personal-care-segments-16905.html/>
28. AUTORIDADE PAQUISTÃO
[http://pakistanhalalauthority.org.pk/#:~:text=Pakistan%20Halal%20Food%20Authority%20\(PHA\)%20is%20an%20independent%2C%20voluntary,and%20beverages%20industry....](http://pakistanhalalauthority.org.pk/#:~:text=Pakistan%20Halal%20Food%20Authority%20(PHA)%20is%20an%20independent%2C%20voluntary,and%20beverages%20industry....)
29. ACT NO. VIII, 2016 - PAQUISTÃO
<http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/pak164529.pdf>
30. GUIAS PADRÃO HALAL DO PAQUISTÃO
<http://pakistanhalalauthority.org.pk/HilalStandards.aspx>
31. LEGISLAÇÃO SRO 237(I) 2019 - PAQUISTÃO
<https://www.commerce.gov.pk/wp-content/uploads/2019/02/20190219.pdf>
32. GCC - ACCREDITATION CENTRE
<http://www.gac.org.sa/en/pages/index/1>
33. CREDENCIADAS ESMA
<http://halal.ae/FrontEnd/Home/AboutUs>
34. CÂMARA ÁRABE BRASIL
<https://www.ccab.org.br/pt/conheca>

Realização

beautycare



BRAZIL

*Projeto de Internacionalização das Indústrias de
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos*

Promoção

 **ABIHPEC**
Associação Brasileira da Indústria de
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos

 **ApexBrasil**